



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Ambiental

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO 3º QUADRIMESTRE DE 2022

Nos termos da Edição de 2021- Ciclo 2022 do Programa “Governar com Você”, em que restaram constatadas as prioridades levantadas pelos próprios munícipes (fls. 10), foram elaboradas as seguintes ações e atividades pelo Departamento de Gestão Ambiental – SMA-1 – durante o período de 1 de setembro a 31 de dezembro de 2022:

1- Quanto aos itens “**mobilizar o interesse e a atenção dos munícipes com o objetivo de despertar a percepção sobre a importância da cidade limpa para a salubridade ambiental e qualidade de vida, ao mesmo tempo fomentando e articulando a coleta seletiva**”, “**promover sistematicamente eventos de Educação Ambiental formal e não formal para alcançar a máxima sensibilização e adesão da sociedade**” e “**criar programa para formação e habilitação de multiplicadores socioambientais**”; foram realizados 2 (dois) minicursos *online*, bimestrais, tratando sobre os temas (**relatórios anexos**): “ODS 11 - Como implantar e manter a coleta seletiva?” (setembro e outubro de 2022) e “ODS 12 – Consumo Sustentável” (novembro e dezembro de 2022).

Buscando estruturação e sistematização de programa de educação ambiental nas escolas foram realizadas diversas reuniões com a Secretaria de Educação (SE), visando a elaboração de termo de referência para contratação de empresa para elaborar e ministrar a formação de coordenadores e educadores, financiado pelo Programa de Recuperação e Ordenamento Sócio Ambiental dos Bairros de São Bernardo (PROSABS).

Também, foi realizada a atividade “Painel interativo com fotos de árvores em São Bernardo” entre os dias 21 a 30 de setembro, em comemoração ao dia da árvore (**relatório anexo**), objetivando-se a sensibilização dos munícipes acerca do patrimônio natural da cidade.

Realizou-se, de maneira virtual, em 19 de outubro de 2022, palestra sobre “Educação Ambiental e Lixo: Superando o Senso Comum” pela técnica ambiental Marina Gonzalbo Cornieri – SMA 102 – Seção de Programas de Educação Ambiental, atendendo solicitação da Universidade Federal do ABC (UFABC) (**relatório anexo**).

Ainda, visando a promoção sistemática de educação ambiental não formal, promoveu-se a atividade “Vivências com a Natureza” no Parque Raphael Lazzuri, nos dias 27 de outubro de 2022 e 01 de dezembro de 2022, sob a ótica e temática da Agenda 2030 (**relatórios anexos**). Verificou-se a necessidade de melhor qualificar o preenchimento das vagas nas atividades presenciais, pois, na atividade de outubro, a maioria dos participantes deixou de comparecer. Oportuna, assim, a tentativa de verificar os motivos que levam o interessado na atividade a desistir do encontro. Já na atividade de dezembro, houve comparecimento de 70% dos inscritos, melhora significativa em relação ao encontro anterior.

No mais, promoveu-se a atividade “Cinema Ambiental” com a exibição do filme “Descarte” (**relatório anexo**), buscando promover reflexões sobre temas socioambientais, principalmente, a gestão de resíduos sólidos e consumo.

Somando-se a essas medidas, e considerando o artigo 256 da Lei Orgânica Municipal: “*Todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços de qualquer natureza,*

localizados em área de proteção aos mananciais, bem como os veículos de transporte coletivo de linhas municipais que sirvam essas áreas, deverão, obrigatoriamente, conter em seu interior, à vista do público, mensagem de cunho publicitário-educativo referente à proteção ambiental"; nesse quadrimestre, abordarmos, nos veículos de transporte coletivo de linha municipais, que servem as áreas de mananciais, os temas: "Proteção ao Manancial de São Bernardo" (julho a setembro) e "Combate ao Aedes Egypt" (outubro a dezembro de 2022) – **relatórios anexos**.

2- Em relação ao item **"organizar a implantação de práticas sustentáveis e de recuperação ambiental, como arborização, recuperação de nascentes e coleta seletiva"**, estão em fase de elaboração termos de referência para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de mobilização, capacitação e elaboração de Plano Diretor de Arborização Urbana (PDAU), de Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA), de mapeamento do uso do solo, bem como elaboração de Cartilha de Arborização.

No mesmo sentido, visando a recuperação ambiental de nascentes presentes no município, realizou-se levantamento para aquelas que estivessem em áreas públicas, realizando-se vistorias técnicas em parceria com a equipe da Gerenciadora do Programa de Recuperação e Ordenamento Sócio Ambiental dos Bairros de São Bernardo (PROSABS), com o objetivo de identificar quais seriam as potenciais eleitas para participarem do programa de recuperação e início de elaboração de termo de referência para contratação de empresa para a execução de serviços técnicos especializados de elaboração de estudo e de projetos de recuperação para cada nascente eleita.

3- Em relação ao item **"identificar, cadastrar e mapear os equipamentos ecoturísticos, de recreação e lazer no município para elaboração de guia turístico"**, foram realizadas vistorias técnicas de forma a identificar os potenciais das rotas ecoturísticas – Caminho do Sal e Caminho do Capivary – de forma a reestruturá-las e fortalece-las (**relatórios anexos**).

Ademais, foram realizadas diversas vistorias técnicas aos Parques da Cidade, pela equipe do Departamento de Gestão Ambiental – SMA-1 – em conjunto com a equipe da Gerenciadora do PROSABS e a Prof. Luciana, representante da UNIFESP, de forma a identificar as potencialidades de cada equipamento público, com destaque para os elencados a seguir:

EQUIPAMENTO	APONTAMENTOS	POSSIBILIDADES IDENTIFICADAS	PLANEJAMENTO
Zoo Municipal São Bernardo Do Campo	- Necessidade de investimento em material e infraestrutura;	- Retorno de atividades de visita guiada; - Investimento em placas para os animais com suas descrições;	Programado para 2023
Chácara Silvestre	- Potencial de desenvolvimento de atividades e vivências e de Educação Ambiental, bem como inclusão no relatório pelo "Modelo i-Tree" referente às análises de remoção de material particulado, fixação e sequestro de Carbono, produção de	- Utilização de placas com QR CODES em locais que tenham informações sobre a região e as árvores; - Utilização de placas com intuito de difundir a política de educação ambiental; - Desenvolver atividades de "vivências com a natureza";	Programado para 2023

	Oxigênio, entre outros .	- Instituir relatório no “Modelo i-Tree”.	
Parque dos Ipês;	- Região carente; - Passou por uma profunda transformação com requalificação da área; - Necessidade de educação ambiental;	- Poderíamos realizar vivências de forma a demonstrar o que a área era e no que ela se transformou; - Realizar eventos de conscientização; - Envolver os habitantes com as alterações e estudos que possam a vir ser realizados no parque;	Programado para 2023
Parque Raphael Lazurri	- Existência do Centro de Educação Ambiental (CEA), criado pelo DM nº 21760/2021.	- Manutenção das atividades de educação ambiental não formal já desenvolvidas por essa Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal no Parque.	Já em execução, conforme relatórios anexos .

Outrossim, para o próximo ano, estão previstas como atividades para a execução de educação ambiental não formal:

- Elaboração de termo de referência para projeto de promoção e realização de oficinas comunitárias de educação ambiental nos bairros Taboão, Pauliceia, Jordanópolis, Independência, Dos Alvarenga, Batistini, Botujuru, Ferrazópolis, Montanhão, Dos Finco, Rio Grande e Pós-Balsa (Tatetos, Taquacetuba, Capivari e Santa Cruz), financiado pelo Programa de Recuperação e Ordenamento Sócio Ambiental dos Bairros de São Bernardo (PROSABS), com previsão de expansão aos demais bairros.

Com a promoção das oficinas comunitárias busca-se incentivar a integração dos moradores dos bairros de São Bernardo do Campo, despertar a percepção dos moradores sobre as potencialidades dos bairros onde vivem, bem como realizar seminário para trocas de experiências entre os participantes.

- Tendo em vista o Acordo de Cooperação firmado com a UNIFESP, com objetivo de promover intercâmbio científico (convênio nº 01/2022), em 2023, a Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal e a Universidade realizarão curso de extensão, voltado especialmente para ações na área de Educação Ambiental, além de realizar atividades de campo para discentes da UNIFESP em próprios públicos municipais (visitas técnicas), planejamento de intervenção artística de sensibilização ambiental, entre outras, o que contribuirá com as ações *retro* programadas para os parques.

4- Com relação ao item “**adotar ações preventivas contra ocupações irregulares em áreas ambientalmente protegidas**”, esta Secretaria, por meio do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2, realiza sobrevoos com helicóptero e fiscalização terrestre nas áreas de mananciais, incluindo a região conhecida como Pós-Balsa e o Lixão do Alvarenga, promovendo o desfazimento de diversas estruturas iniciais de ocupação como piquetes e construções incipientes, contando com o apoio e atuação intersecretarial das diversas secretarias que compõem o Sistema Municipal de Apoio à Defesa dos Mananciais e do Território (SMPROBIO, LM nº 7016/2021 – lei em anexo).

De forma a contribuir com as ações de fiscalização, a partir de reuniões realizadas com a equipe do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2, iniciou-se a cotação para contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços para instalação de placas de orientação e advertência em Áreas de Proteção e Recuperação Aos Mananciais do Reservatório da Represa Billings (APRM-B).

5- No tocante ao item **“identificar e quantificar os serviços ecossistêmicos proporcionados pela Mata Atlântica”**; registre-se que os serviços ecossistêmicos prestados pela Mata Atlântica poderão ser compilados no município de forma integral após a elaboração do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA), o qual está em fase de elaboração de Termo de Referência para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de mobilização, capacitação e elaboração do plano.

Não obstante, a Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal, através dos estudos realizados pela engenheira agrônoma, Christiane Nascimento de Brito – SMA 103 – Seção de Projetos Ambientais, elaborou relatório pelo “Modelo i-Tree” referente às análises realizadas para o Parque Linear dos Ipês – Rafael de Lima Fernandes, com os resultados de remoção de material particulado, fixação e sequestro de Carbono, produção de Oxigênio, entre outros (**relatório anexo**).

Também, de forma a contribuir com a identificação e quantificação dos serviços ecossistêmicos proporcionados pela Mata Atlântica foram realizadas reuniões, identificando-se potencial de serviços proporcionados pela Mata Atlântica, qual seja, geração de moeda digital conhecida como UCS (unidade de crédito de sustentabilidade), a qual tem origem em áreas de vegetação nativa, preservadas e conservadas, as quais, devidamente validadas e certificadas, seriam materializadas em produto rural, emitindo-se Cédula de Produtor Rural (CPR) Verde para entrega de safra da commodity ambiental. Com essa moeda, as áreas conservadas públicas e privadas ganhariam valor monetário. O objetivo é desenvolver política pública de fomento ao pagamento por serviços ambientais focada, inclusive, no mercado de carbono.

6- No que tange o item **“estimular a gastronomia local dos restaurantes baseada no consumo do pescado e produtos orgânicos fornecidos pelos agricultores locais”**, a Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal participou da retomada das reuniões do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Bernardo do Campo – COMSEA. Ademais, a equipe da SMA-1 está avaliando o potencial de produtores familiares locais, visando a realização de projetos específicos de fomento.

7- Quanto ao item **“implantar programa de licenciamento ambiental e desenvolvimento sustentável”** ressalta-se que foi implantado, desde 2015, o sistema de integração ambiental (SIA), através do qual, de maneira digital, o município pode solicitar os serviços prestados pelo Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2.

O sistema facilita o acesso dos municípios às solicitações de autorização para supressão de vegetação, licenças ambientais para atividades potencialmente poluidoras e alvarás ambientais para intervenção nas áreas de APRM-Billings. Desta feita, traz celeridade aos processos que necessitam de autorização do poder público, uma vez que reduz o tempo de deslocamento físico de um processo, facilitando ao município a realização de sua atividade, uma vez que terá acesso online às autorizações e licenças.

8- Por fim, ressalta-se que o item **“criar comissão ambiental”** é cumprido através de nosso Conselho Municipal de Meio Ambiente, criado pela lei municipal nº 6807/2019 (anexa), publicada em 16/08/2019 na Edição nº 2077 do Diário Oficial:

<https://www.saobernardo.sp.gov.br/documents/10181/865801/NM+2077+de+16.08.2019+-+Conteu%CC%81do+Integral.pdf/337715e1-fa20-1703-c45a-93f938a0f448> (fls. 5/6).

São Bernardo do Campo, 31 de janeiro de 2023.

Veridianna Bessa Penhalber
Assessora de Direção
Departamento de Gestão Ambiental – SMA-1.